Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE

Ano I | **Edição Nº 1216 de quarta-feira, 27 de maio de 2026** | **Nº de páginas: 76**

SUMÁRIO:

- **1º RDQA** - RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR DE 2026

RESOLUÇÃO



Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

JOSÉ AUGUSTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS
Vice-Prefeito

KAIO REIS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Coordenadora de Atenção Primária em Saúde
JOSEFA THAYS CONCEIÇÃO FERREIRA

Coordenadora de Vigilância Epidemiológica e Sanitária
TAMIRES CARVALHO DE MENDONÇA

Coordenadora da Equipe Multiprofissional Estratégica
VIVIANE DE OLIVEIRA SANTOS

Divisão de Programas e Serviços
YURI FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

MISSÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Planejar, executar e gerir os serviços de saúde em consonância com os princípios do SUS, buscando excelência nas ações direcionadas a integralidade na saúde e qualidade de vida dos cidadãos.

VALORES

Universalidade, Equidade, Ética, Eficiência, Compromisso e Transparência

VISÃO

Ser reconhecida pelo cidadão por promover ações e serviços públicos em saúde de maneira eficiente e comprometida com o bem-estar da população.

Relatório de Gestão referente ao Primeiro Quadrimestre do exercício de 2026, apresentado aos órgãos de controle interno e externo ao qual esta Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento está obrigada nos termos da Lei Complementar nº141/12. Elaborado de acordo com as exigências da referida Lei quanto ao montante e a fonte de recursos aplicados, auditorias concluídas ou iniciadas e oferta e produção de serviços prestados, cotejadas com os indicadores de saúde.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

I-REFERÊNCIA LEGAL

O RDQA – Relatório Detalhado do Quadrimestral Anterior é um dos instrumentos estabelecidos pela **LEI COMPLEMENTAR n° 141, de 13 de janeiro de 2012**, que regulamenta o § 3° do art. 198 da Constituição Federal, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo.

Artigo 36 – O gestor do SUS em cada ente da Federação **elaborará Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior**, o qual conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I – montante e fonte dos recursos aplicados no período;

II – auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações;

III – oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, cotejando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

§ 5° - O gestor do SUS **apresentará até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro**, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação, o Relatório de que trata o caput.

Artigo 41 – Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o Relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o Relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao chefe do poder executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

É relevante ressaltar, que não é de intenção da referida secretaria que o presente documento seja apenas um dispositivo produzido para cumprir uma formalidade, mas sim, uma ferramenta fundamental no processo de construção e

RESOLUÇÃO

consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS, conforme seus princípios e diretrizes e base para planejamentos futuros.

A elaboração deste relatório oportuniza a análise e discussão de dados e informações que coletivamente devem ser aprimorados. Este documento colabora nessa empreitada na medida em que aponta desafios a serem superados, cabendo, assim, à Gestão Municipal enfrentar as dificuldades e planejar de forma eficiente soluções adequadas a cada problema.

II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Ao tomar como referência a descentralização alcançada pela Norma Operacional Básica de Atenção à Saúde – NOB/SUS/96, aprimorada pela Norma Operacional de Assistência à Saúde – NOAS/SUS01/2001, foi produzido este relatório pautado no reconhecimento da experiência na gestão da rede do sistema municipal, desenvolvida no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS. O acerto na orientação dos resultados alcançados é de fundamental importância para o aprimoramento nas implementações das ações e para o estímulo do gestor municipal no desempenho da sua responsabilidade, em busca da qualidade e da eficácia do processo e serviços de saúde. O presente relatório está em consonância com as ações previstas no Plano Municipal de Saúde 2026-2029.

O município de Pedra Mole está localizado na Mesorregião do Sertão Sergipano, Microrregião de Carira ao oeste do Estado de Sergipe, distante a 74,66 Km² da capital do Estado, limitando-se com o município de Frei Paulo a norte, Frei Paulo e Macambira a leste, Macambira e Simão Dias a sul e Pinhão a oeste. A área municipal de 82,3 Km². Sua população é de 2.811 habitantes (IBGE População estimada [2025], possuindo uma densidade demográfica 33,79 hab/Km². Situada a 230 metros de altitude, de Pedra Mole tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 10° 36’ 33” Sul, Longitude: 37° 41’ 22” Oeste.

Pedra Mole surgiu ligada a Itabaiana, mas passou a pertencer a Campo do Brito em 1912. Mais tarde, pela Lei 525-A, de 23 de novembro de 1953, os municípios de Pinhão e Macambira foram desmembrados de Campo do Brito, e Pedra Mole passou a ser povoado de Pinhão. Finalmente, em 21 de novembro de 1963, a Lei nº 1231 eleva o distrito de Pedra Mole à categoria de município, com a mesma

RESOLUÇÃO

denominação. O município foi instalado no dia 21 de fevereiro de 1965, com a posse do primeiro prefeito José Lavres da Fonseca. Atualmente possui quatro povoados: Manuíno, Tapado, Assentamento São José da Quixabeira e Gravatá.

As principais fontes arrecadadoras de receitas, estão relacionadas a agricultura, pecuária e avicultura. Os principais produtos agrícolas são o milho, a mandioca e o feijão. Os maiores rebanhos são bovinos, equinos, suínos e ovinos. Na avicultura, sobressaem os galináceos. A indústria entrou em decadência no período de 1980 a 1991, enquanto o comércio permaneceu estável, no período de 1980 a 1985. Seu Índice de Desenvolvimento Humano (IDH 2010) é de 0.593 segundo o Atlas de Desenvolvimento Humano/PNUD realizado no ano de 2010.

O município está incluído no polígono das secas, com um clima do tipo megatérmico seco e sub-úmido, temperatura média anual de 24°C, precipitação pluviométrica média ao ano de 800mm e período chuvoso de março a agosto. O relevo é representado por uma superfície pediplanada e dissecado em formas de colinas e tabuleiros, com aprofundamento de drenagem muito fraca a fraca. Os solos são Litólicos Eutróficos, Cambisol e Podzólico Vermelho Amarelo Equivalente Eutrófico, que fixam uma vegetação de Capoeira e Caatinga. O município está inserido na bacia hidrográfica do rio Vaza-Barris, sendo este a principal drenagem.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento vem atuando para que a saúde individual e coletiva seja respeitada como direito de cidadania; garantindo aos usuários acesso aos mecanismos institucionais e tecnológicos que defendam sua vida. A gestão é levada a pensar como os processos devem ser realizados para que a SMS tenha a capacidade de cumprir a sua missão de levar saúde de qualidade para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

Deste modo, o modelo de gestão inclui conceitos de Gestão de Qualidade que visa às dimensões de eficácia, eficiência, efetividade, otimização, conformidade, legitimidade e principalmente equidade; Gestão estratégica onde o processo de planejamento é sistemático, gerenciado e a condução é acompanhada pela administração envolvendo todos os colaboradores e Gestão Participativa onde a administração envolve o pensamento coletivo. O poder de decisão na área de saúde, quando exercido por autoridades administrativas que se encontram

RESOLUÇÃO

próximas da realidade local, proporciona melhores condições de adequar a oferta de serviços às reais demandas da população e contribui para uma assistência mais efetiva.

O município segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR) pertence a microrregião de Itabaiana, cujo serviços de média e alta complexidade são referenciados e realizados nos municípios de Itabaiana e Aracaju, de acordo com a Programação Pactuada e Integrada (PPI), garantindo a integralidade do cuidado, regulados através do Sistema de Regulação Ácone e IdS-Saúde.

A estratégia Saúde da Família vem se constituindo, para sua área de abrangência, como porta de entrada do Sistema Municipal de Saúde, ficando claramente estabelecido que cada UBS/USF é responsável pelos riscos e agravos à saúde que ocorram em sua área, devendo ser capaz de identificar os problemas de saúde mais relevantes; quais os indivíduos ou grupos mais suscetíveis ao risco de adoecer e/ou morrer, assim como planejar e executar ações mais adequadas para o seu enfrentamento. Fica sob sua responsabilidade a articulação com os diversos equipamentos sociais, tais como: escolas, associações de moradores, ambientes de trabalho, etc., que estejam localizadas em sua área de abrangência. É nelas que se dá o primeiro contato e onde se estabelece maior vínculo com a equipe de saúde com a população usuária do Sistema.

Este relatório contém informações sobre o desenvolvimento dos serviços de saúde por ações executadas. Apresentamos dados quantitativos de produção de serviços assistenciais à população referente à Atenção Primária em Saúde, Média Complexidade e Vigilância à Saúde, assim como demais prestadores do SUS. Esses dados são apresentados a cada quadrimestre ao Conselho Municipal de Saúde. A base de dados utilizada é proveniente dos Sistemas de Informação Ambulatorial, Hospitalar e da Atenção Primária em Saúde, do Sistema de Informação de Mortalidade, Nascidos Vivos, dentre outros (SIA, SISAB, SIM, SINASC) do SUS. Os programas prioritários na rede municipal estão organizados para atender grupos de alto risco e áreas estabelecidas pela pactuação de indicadores de saúde conforme regulamentação por portarias do Ministério da Saúde e apresentados no relatório de gestão.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

As ações e metas à promoção de saúde são elaboradas com base em avaliação epidemiológica de dados que são equivalentes a produção de serviços, prevalência e incidência de agravos, doenças e óbitos, tais dados são analisados por meio dos Sistemas de Informações em Saúde do SUS. Para execução destas ações são elaborados Programações Anuais de Saúde, que ao final de cada quadrimestre é feito avaliação do programado e executado até então, o que possibilita uma revisão das necessidades de aprimoramento das ações.

III- CARACTERIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

A progressiva responsabilização da gestão municipal com relação à atenção à saúde dos habitantes é o cerne do processo de descentralização do setor. O poder de decisão na área de saúde, quando exercido por autoridades administrativas que se encontram próximas da realidade local, proporciona melhores condições de adequar a oferta de serviços às reais demandas da população e contribui para uma assistência mais efetiva. Cabe salientar ainda que o município oferta a especialidade médica em pediatria, ginecologia e fisioterapia que dá suporte a atenção primária em saúde. O município possui também 01 Equipe Multiprofissional Estratégica composta por Assistente Social, Pediatra, Fonoaudiólogo, Ginecologista e Obstetra, Nutricionista e Psicólogo Clínico. O município de referência para os serviços de média e alta complexidade é Itabaiana e Aracaju.

Priorizamos as ações de promoção da saúde que compõem as linhas de cuidado individuais e coletivas, permitindo desta forma a garantia de acesso universal e contínuo a serviços de saúde de qualidade com base no território adstrito, na efetivação da integralidade e no desenvolvimento de relações de vínculo e responsabilização entre equipes (ESF) e população, de forma a garantir a integralidade da assistência aos usuários, seja no próprio município ou através dos serviços alocados em Itabaiana e Aracaju.

Cabe ao Sistema Municipal de Saúde a articulação com outros serviços e políticas sociais de forma a interferir nos determinantes sociais da saúde, nas condições de vida e nos comportamentos e modos de vida dos indivíduos e coletivos que podem propiciar saúde e bem-estar ou processos de dor e sofrimento que deterioram a saúde.

RESOLUÇÃO

Cobertura de equipes e serviços da Atenção Primária à Saúde

Equipes	Teto	Credenciado	Implantado
eSF	02	02	02
eSB - I	02	01	01
eSB CH diferenciada	02	0	0
SESB	01	0	0
ACS	08	08	08
LRPD	01	01	01
eMulti Estratégica	01	01	01
Incentivo de Atividade Física	04	04	04

IV-TERRITORIALIZAÇAO E DADOS DEMOGRÁFICOS



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

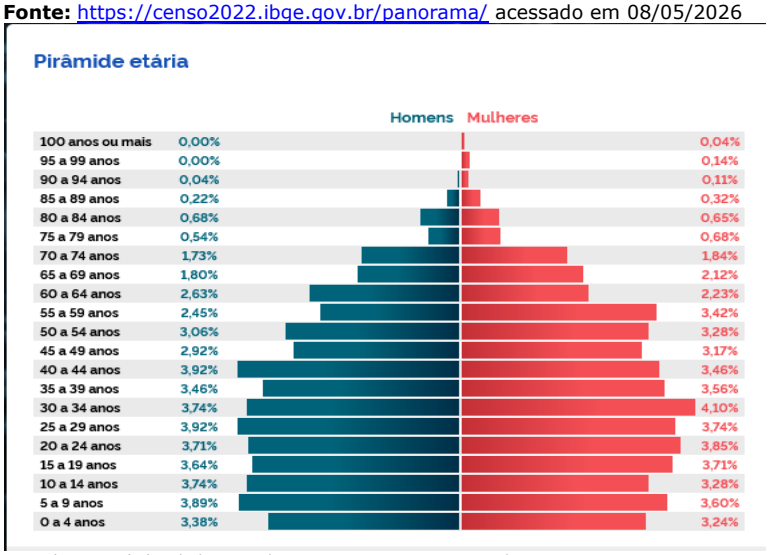


População Residente por ano

Ano	População	Método
2025	2.811	Estimativa
2024	2.818	Estimativa
2023	2.778	Censo 2022
2022	3.309	Estimativa
2021	3.309	Estimativa

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas

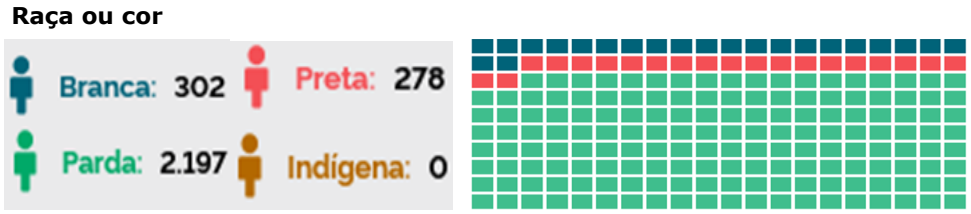
Fonte: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/ acessado em 08/05/2026



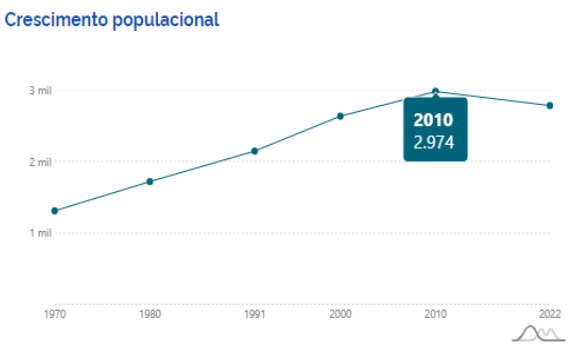
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

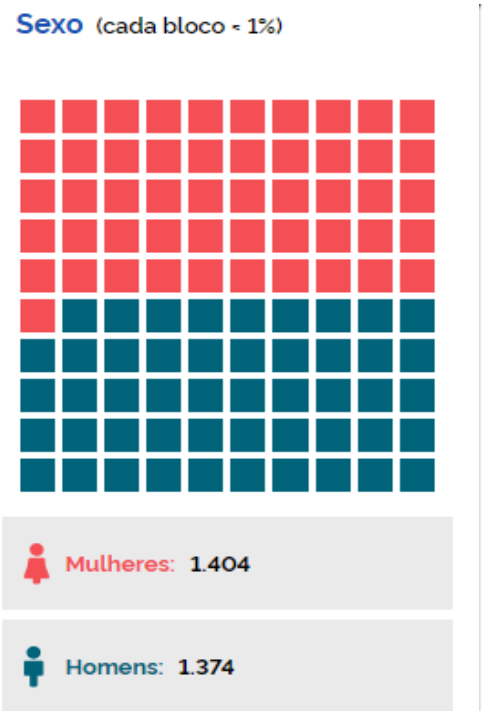
RESOLUÇÃO

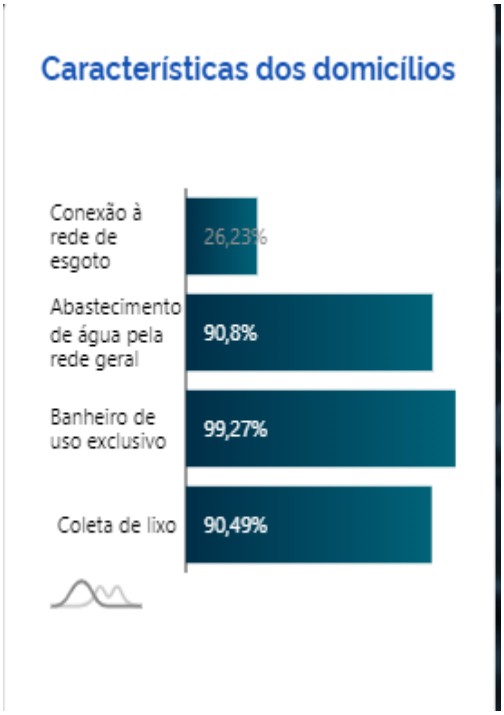


Fonte: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/ acessado em 08/05/2026





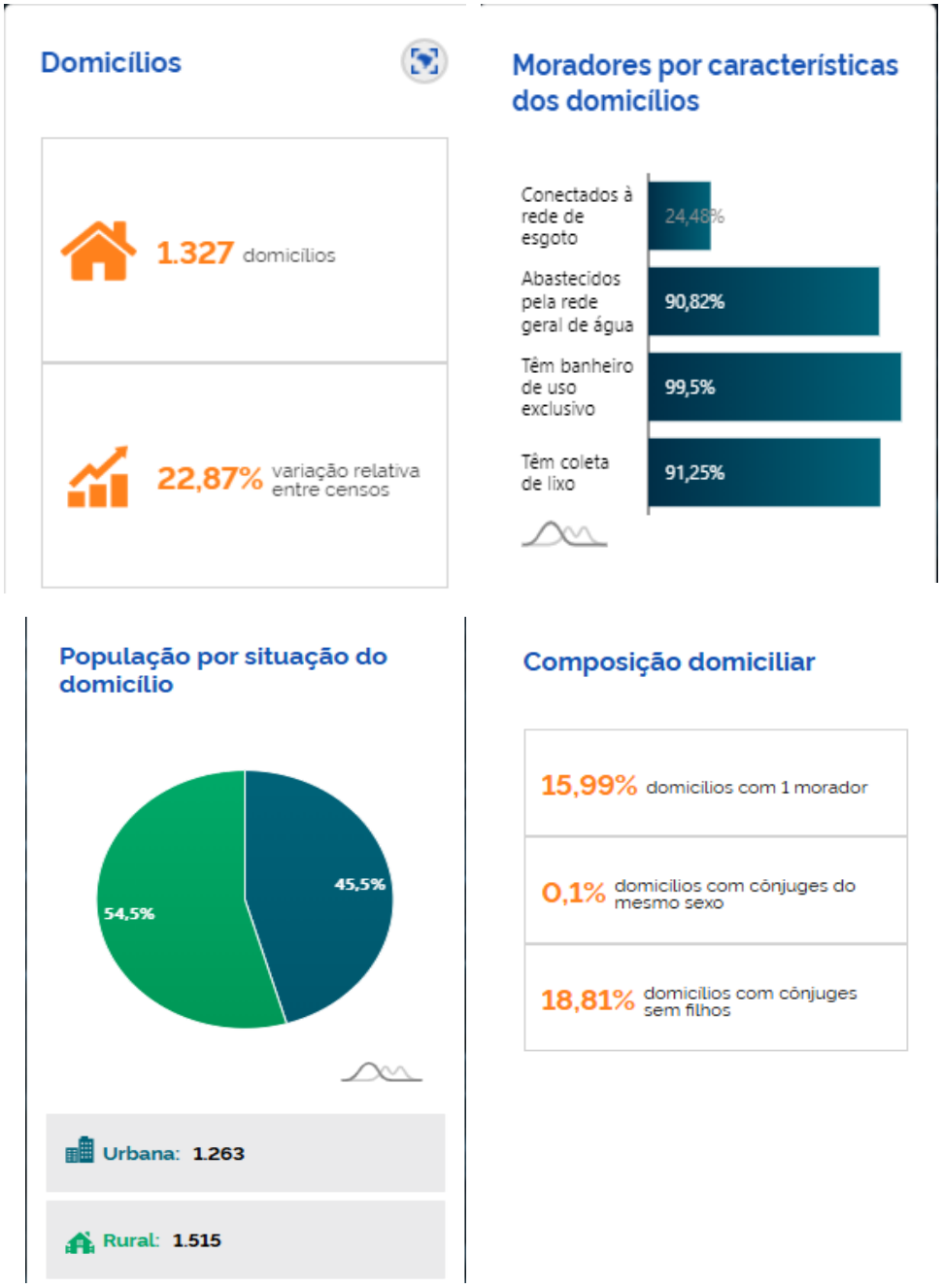




Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

V- ORGANIZAÇÃO TERRITORIAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Os serviços de saúde estão distribuídos em 02 áreas (zona urbana e zona rural) o quadro abaixo dimensiona a quantidade de serviços e a natureza do prestador.

Tipo de Prestador	Tipo de Gestão	Quant.
Público	Municipal	08
Público	Estadual	-
Privado	Estadual/ Municipal	-
TOTAL		**08**

Nesse contexto encontra-se sob nossa gestão efetiva 08 Estabelecimentos Assistências (EAS), conforme tabela abaixo:

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE				
Ordem	Identificação Principal	Local	Tipo de Estabelecimento	Campo de Atuação
01	Clinica José Fonseca da Conceição	Centro	Clínica de Saúde da Família	Ambulatorial
02	Secretaria Municipal de Saúde	Centro	Gestão em Saúde	Administrativo
03	Polo Academia da Saúde Josefa Batista de Carvalho	Centro	Polo Academia da Saúde	Prática Corporais/Atividade Física
04	USF José Machado de Souza	Zona Rural	Unidade de Saúde da Família	Ambulatorial
05	UBS Eridan Conrado dos Santos Carvalho	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
06	UBS Maria Jose Soares Figueiroa	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
07	UBS Jovita Maria de Almeida	Zona Rural	Unidade Básica	Ambulatorial
08	Centro Municipal de Fisioterapia	Centro	Centro de Especialidade	Reabilitação

FONTE: SCNES

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

VI - ATENÇÃO À SAÚDE

-ATENÇÃO PRIMÁRIA

São realizadas reuniões mensais com a Equipe de Atenção Primaria à Saúde (ACS/ESF/SB-e-Multi) com o objetivo de melhorar a assistência prestada, avaliar indicadores e fluxos dos serviços, bem como discutir estratégias de ação que qualifiquem a assistência prestada e melhoria do processo de trabalho.

Mensalmente, Equipe de atenção Primaria à Saúde se reúne para realizar a avaliação de tudo que foi executado durante o mês em sua área de abrangência e planejamento das ações a serem realizadas no mês seguinte, bem como os locais de execução.

O município de Pedra Mole/SE possui um total 02 (duas) Equipe de Saúde da Família, 01 (uma) Equipe de Saúde Bucal, 01 (uma) Equipe Multiprofissional Estratégica e 08 Agentes Comunitários de Saúde.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA DAS EQUIPES DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAUDE.

AREA DE ATUAÇÃO		POPULAÇÃO CADASTRADA
Área de abrangência da Equipe I	Cidade	**1.707**
Área de abrangência da Equipe II	Povoado Manuíno	**1.484**
	Povoado Tapado	
	Povoado Assentamento São José da Quixabeira	
	Povoado Gravatá	
TOTAL		**3.191**

Fonte: E-SUS AB /2026

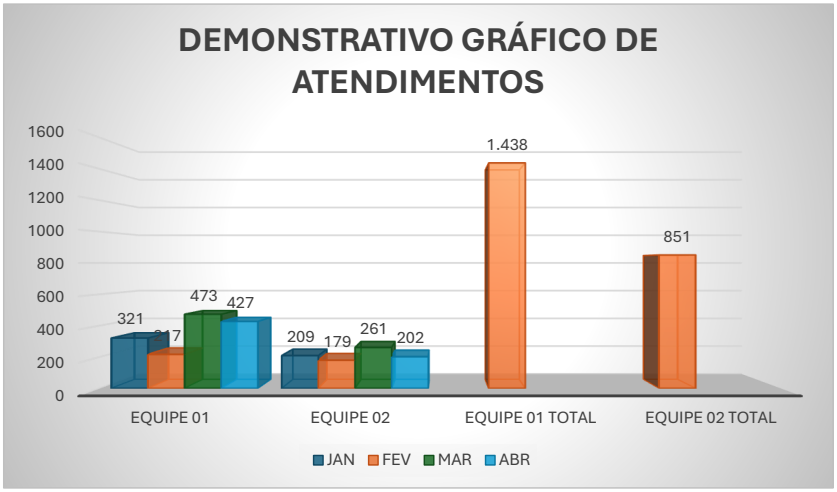
-DEMONSTRATIVO DE ATENDIMENTOS DAS EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ESF	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Equipe 01	321	217	473	427	1.438
Equipe 02	209	179	261	202	851
TOTAL	**530**	**396**	**734**	**629**	**2.289**

Fonte: E-SUS AB /2026

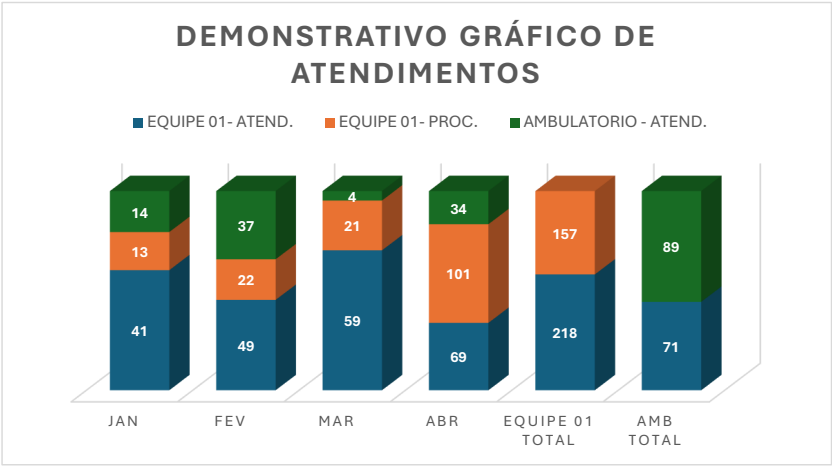
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



	JAN		FEV		MAR		ABR		TOTAL	
ESB	Aten.	Proced.	Aten.	Proced.	Aten.	Proced.	Aten.	Proced.	Aten.	Proced.
Equipe 01	41	13	49	22	59	21	69	101	218	157
Ambulatório	14	-	37	-	04	-	34	-	89	-
TOTAL	**55**	**13**	**86**	**22**	**63**	**21**	**103**	**101**	**307**	**157**

Fonte: E-SUS AB /2026



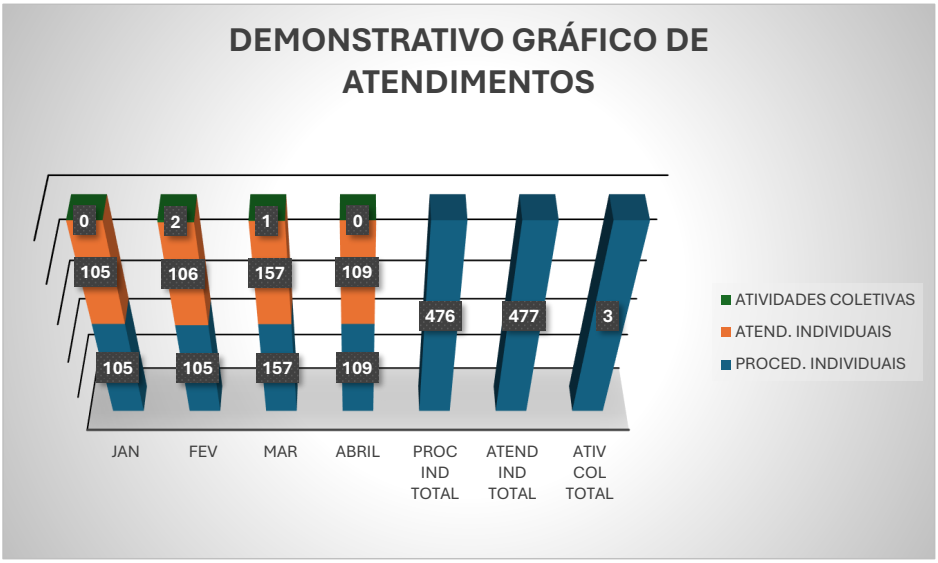
ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EQUIPE MULTIPROFISSIONAL ESTRATÉGICA	Proced. Individuais				Atend. Individuais				Atividades Coletivas			
	Jan	Fev	Mar	Abr	Jan	Fev	Mar	Abr	Jan	Fev	Mar	Abr
	105	105	157	109	105	106	157	109	-	02	01	-
TOTAL	**476**				**477**				**03**			

Fonte: E-SUS AB /2026

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

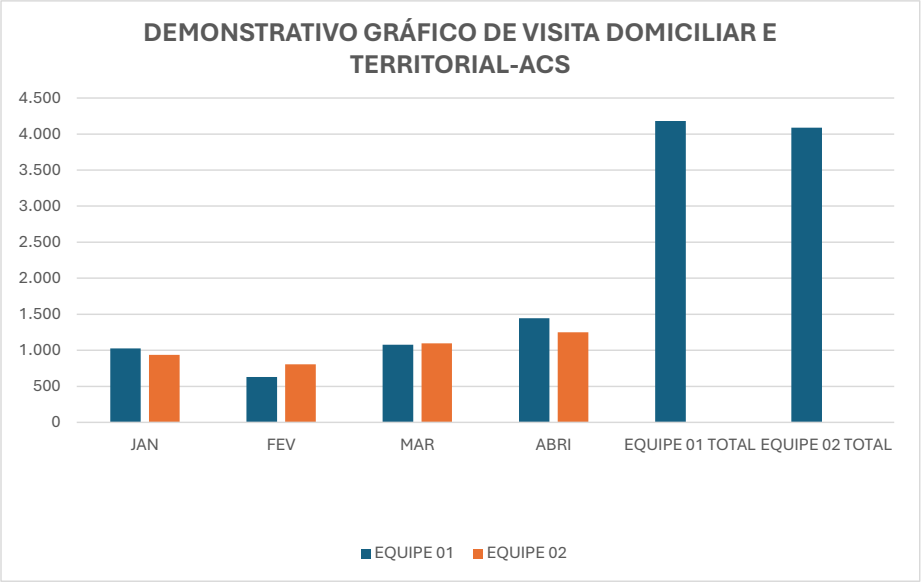
RESOLUÇÃO



VISITA DOMICILIAR E TERRITORIAL- ACS

EQUIPE	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	Total
EQUIPE 01	1.027	631	1.078	1.444	4.180
EQUIPE 02	935	805	1097	1.251	4.088
TOTAL GERAL	1.962	1.436	2.175	2.695	8.268

Fonte: E-SUS AB /2026



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

- ANÁLISE DA SITUAÇÃO DE SAÚDE – PRODUÇÕES E MARCADORES
No quadro abaixo, podemos verificar em dados numéricos os procedimentos realizados no 1º quadrimestre deste ano:

PROCEDIMENTO INDIVIDUALIZADOS	QUANT 1º QUAD
AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA	2.733
MEDIÇÃO DE ALTURA	18
MEDIÇÃO DE PESO	242
AFERIÇÃO DE PRESSÃO ARTERIAL	2.629
AFERIÇÃO DE TEMPERATURA	277
AVALIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA NA PUERICULTURA	21
AVALIAÇÃO DO CRESCIMENTO NA PUERICULTURA	04
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO PRIMÁRIA (EXCETO MÉDICO)	707
CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA	1902
GLICEMIA CAPILAR	697
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HIV NA GESTANTE	12
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE SÍFILIS NA GESTANTE	08
TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE HBV	14
CONSULTA PRÉ-NATAL	136
CONSULTA PURPERAL	12
PREPARAÇÃO PARA O ELETROCARDIOGRAMA	08
CURATIVO SIMPLES	67
ATENDIMENTO DE URGÊNCIA EM ATENÇÃO BÁSICA	88
AVALIAÇÃO MULTIDIMENSIONAL DA PESSOA IDOSA	70
VISITA DOMICILIAR POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	16
VISITA DOMICILIAR/INSTITUCIONAL POR PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR	02
CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR	12
CATETERISMO VESICAL DE DEMORA	03
TOTAL:	**9.678**

Fonte: E-SUS AB -JAN A ABR/2026

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Trata-se de um programa que objetiva garantir ações no que se refere a saúde bucal entre os quais a promoção, prevenção e a própria recuperação da saúde bucal. A meta é reorganizar a qualificação e a prática das ações e ainda dispensar aos cidadãos brasileiros gratuitamente o tratamento odontológico por meio do Sistema Único de Saúde, possibilitando a reabilitação de muitas pessoas edêntulas e a melhoria da sua qualidade de vida e de sua inserção na sociedade. O Município de Pedra Mole/Se com a publicação da Portaria GM/MS Nº 1.609, de 20 de outubro de 2023 passa a integrar o programa criado pelo Ministério da Saúde para reabilitação protética e assistência integral em saúde bucal. Esse programa fornece condições financeiras para que seja realizado serviços de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível, prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. A execução do programa é realizada através do repasse de recurso mensal pelo Ministério da Saúde aos municípios para confecção das próteses dentárias.

PRODUÇÃO REALIZADA	QUANT				TOTAL
	JAN	FEV	MAR	ABR	
PROTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVIVEL	10	07	09	10	**36**
PROTESE PARCIAL MAXILAR REMOVIVEL	08	08	08	08	**32**
PROTESE TOTAL MANDIBULAR	-	02	01	02	**05**
PROTESE TOTAL MAXILAR	04	03	03	03	**13**
TOTAL	**22**	**20**	**21**	**23**	**86**



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

6.1. -ACADEMIA DA SAÚDE – MAIS SAÚDE

Pessoas beneficiadas: 40

Polo Implantado:

Cidade: Polo I- Quadra de Esporte do Colégio Estadual Augusto Franco

Dias: terça a sexta-feira.

Horário: 06: 00 hs

A Academia da Saúde conta atualmente com 01 educador físico.







Portaria de habilitação	3.164/2011	Data de inauguração	08/10/2018
Valor da proposta	R$ 100.000,00	Data de início de funcionamento	20/05/2019
Data de início da obra	17/07/2014	Solicitação de Credenciamento-Custeio/SAIPS nº 157828	09/05/2022
Data de conclusão	05/10/2018	Portaria de credenciamento	6.912/2025
Data de inauguração	08/10/2018	Custeio Mensal: 3.000,00	

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

6.2- EXAME CITOLÓGICO E MAMOGRAFIA DE RASTREAMENTO

O esfregaço cérvico-vaginal, conhecido como Exame de Lâmina, ou ainda, por Exame Papanicolau, ajuda a detectar células anormais no revestimento do colo do útero, que podem ser tratadas antes de evoluírem para câncer. O Papanicolau permite identificar alterações celulares no colo do útero, mas não é capaz de detectar a presença do vírus HPV (Papiloma Vírus Humano). No entanto, é o melhor método para detecção de lesões precursoras e o do câncer de colo de útero.

De acordo com as Diretrizes do Ministério da Saúde, o exame deve ser feito preferencialmente, pelas mulheres entre 25 a 64 anos de idade, que têm ou já tiveram atividade sexual, devido apresentarem maior incidência de lesões nessa faixa etária. Os dois primeiros exames devem ser feitos com intervalo de um ano e, se os resultados forem normais, o exame passará a ser realizado a cada três anos. Vale lembrar que, a maioria das mulheres descobre que tem HPV por intermédio de um resultado anormal do Papanicolau.

O câncer de mama é uma doença causada pela multiplicação de células anormais da mama, que formam um tumor. Há vários tipos de câncer de mama. Alguns tipos têm desenvolvimento rápido enquanto outros são mais lentos.

Total de Exames de Rastreamento realizados na faixa etária alvo 2026

Citopatológico de rastreamento	1º Q
População feminina na faixa de 25 a 64 anos	887
Total de exames Citopatológico de rastreamento na faixa	17

Fonte: SISCAM/MS

Mamografias de rastreamento	1º Q
População feminina na faixa de 50 a 69 anos	368
Total de mamografias de rastreamento na faixa	01

Fonte: SISCAM/MS

6.3-TESTE DE TRIAGEM NEONATAL

O Teste de triagem Neonatal, conhecido popularmente por Teste do Pezinho, é realizado diariamente em nosso município por todas as Equipes de Saúde da

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

Família e enviado diariamente, via correio, ao Laboratório do Hospital Universitário para análise. Esse exame tem como objetivo a identificação de alterações metabólicas, hematológicas, genéticas e infecciosas entre outras.

As patologias do Teste do Pezinho são crônicas, congênitas, genéticas e incuráveis, suas manifestações clínicas se iniciam no primeiro ano de vida. Mas, quando tratadas precocemente, melhoram a qualidade de vida e sobrevida dos pacientes. No primeiro quadrimestre, tivemos 06 nascidos vivos do município de Pedra Mole/SE e 05 testes do pezinho realizados.

Segue tabela abaixo:

Especificação	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL
Nascidos vivos	02	03	03	-	**08**
Exames realizados	01	02	02	01	**06**

Fonte: SMS//SIM/SINASC- /2026

6.4-PSE – PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA

O PSE tem como objetivo a inserção das práticas de promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos na comunidade escolar propiciando o enfrentamento de vulnerabilidades que comprometem o desenvolvimento das crianças e jovens. Essas práticas vão desde o atendimento clínico dos educandos (atendimento nutricional, atualização do calendário vacinal, saúde bucal e saúde ocular) até a inclusão de atividades de educação em saúde (palestras educativas destinadas aos alunos, pais e professores), inclusive proporcionando capacitação permanente aos profissionais da saúde e educação.

Em 28 de janeiro de 2025 o município realizou a Adesão ao PSE (ciclo bienal 2025-2026) através do Termo de Compromisso Municipal nº 28050037721. A adesão é um processo de pactuação de compromissos a serem firmados entre os secretários municipais de saúde e educação com os Ministérios da Saúde e da Educação. O Programa Saúde na Escola tem por objetivo a conjugação de esforços visando à promoção e atenção à saúde e de prevenção das doenças e agravos relacionados à saúde dos estudantes pactuados no PSE, levando em consideração a comunidade escolar, ao articular de forma intersetorial a rede de

RESOLUÇÃO

Atenção Primária à Saúde e a rede pública de Educação Básica do município, que inclui as modalidades de ensino: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e Educação de Jovens e Adultos.

O Termo de Compromisso Municipal firma 13 ações, listadas a seguir, a serem contempladas nas escolas pactuadas, de todas as modalidades da Educação Básica, anualmente, no prazo de 24 (vinte e quatro) meses em 8 escolas e 697 estudantes, considerando o planejamento local, o qual deve contemplar o contexto escolar e social, o diagnóstico local em saúde, e a capacidade operativa.

I. Saúde Ambiental;
II. Promoção da atividade física;
III. Alimentação saudável e prevenção da obesidade;
IV. Promoção da cultura de paz e direitos humanos;
V. Prevenção das violências e dos acidentes;
VI. Prevenção de doenças negligenciadas;
VII. Verificação da situação vacinal;
VIII. Saúde sexual e reprodutiva e prevenção do HIV/IST;
IX. Prevenção ao uso de álcool, tabaco, e outras drogas;
X. Saúde bucal;
XI. Saúde auditiva; e
XII. Saúde ocular.
XIII. Prevenção à Covid-19 nas escolas.

São representantes cadastrados do GTIM –Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – Viviane de Oliveira Santos (Secretaria Municipal de Saúde) e Hellen de Almeida Santos (Secretaria Municipal de Educação).

VII - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Em virtude do Plano Diretor de Regionalização do Estado de Sergipe (PDR), a maioria dos serviços de média e alta complexidade estão alocados em Itabaiana e Aracaju. No entanto, buscando humanizar o atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole oferta serviços especializados de: consulta especializada em pediatria, nutrição, ginecologia, psicologia,

RESOLUÇÃO

fonoaudiologia e atendimento fisioterapêutico, além de exames de eletrocardiograma e pequenos procedimentos ambulatoriais.

Cabe salientar que o transporte sanitário entre o município e as cidades de Itabaiana e Aracaju para realização de procedimentos é garantido pela Secretaria Municipal de Saúde, através de veículos para levar pacientes para realização de exames e consultas especializadas fora do domicílio. O mesmo ocorre com os usuários do TFD- Tratamento Fora de Domicílio, ofertando mais conforto no deslocamento dos mesmos.

Demonstrativo de atendimento por especialidade médica -2026.

ESPECIALIDADE MÉDICA	ATENDIMENTO
	1º QUAD
Pediatra	178
Gineco/Obstetra	96
TOTAL	**274**

Fonte: SMS

Consolidado de atendimento fisioterapêutico, por procedimentos -2026.

PROCEDIMENTO	QUANT
	1º QUAD
0302050019 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICA	30
0302050027 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	67
0302060030 ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	15
TOTAL	**112**

Fonte: CMF/SMS

PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA	QUANT
ECG	**1º Q**
	240

Fonte: SMS

VIII – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

– SINAN

Durante o 1º quadrimestre foram registradas notificações no SINAN de agravos de notificação compulsória conforme observado na tabela abaixo.

RESOLUÇÃO

SINAN – CASOS NOTIFICADOS 1º QUADRIMESTRE 2026		
AGRAVOS	**NOTIFICADOS**	**CONFIRMADOS**
Atendimento Antirrábico	01	01
Violência Autoprovocada	01	01
Total	**02**	**02**

Fonte: SINAN NET

DENGUE:

QUADRO DE ACOMPANHAMENTO DO SISPNCD DOS MUNICÍPIOS DE SERGIPE														
REGIONAL: ITABAIANA				MUNICIPIO: PEDRA MOLE										
	Semana	Semana		I M Ó V E I S				%	IMÓVEIS E ÍNDICES DO LIRAa					Dep.
CICLO/ ANO	Inicial	Final	Prog.	Visit. /Inform.	Trab.	Insp. (LI, LI+T)	Pos.	Pend.	Prog.	Insp	Pos.	I.I.P.	I.B	Pred.
1ºCICLO/2026	1º	8º	1545	879	858	-	-	4%	244	233	2	1,0%	-	A2
2ºCICLO/2026	9º	17º	1545	795	764	-	-	7,1%	244	255	5	2,4%	-	A2
Sup. Municipal: **JOSÉ JERFERSON ALEXANDRE**														

Fonte: SISPNCD

No período de janeiro a abril de 2026, a equipe de combate às endemias trabalhou em 1.622 imóveis e o Levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* (LIRAa) obteve o índice no 1º ciclo de 1,0 % (médio risco) e no 2º ciclo 2,4 % (médio risco) de infestação do mosquito.

Tabela 1. Levantamento de Índice de Infestação Rápido - LIRAa	
Ciclos	**2026**
1º - Jan/Fev	**1,0% -Médio Risco**
2º - Mar/Abr	**2,4% - Médio Risco**

Fonte: SMS/Vigilância em Saúde

Tabela 2. Quantitativo de imóveis trabalhados durante os ciclos	
1º Ciclo	858
2º Ciclo	764
Fonte: SMS/Vigilância em Saúde *2026.	

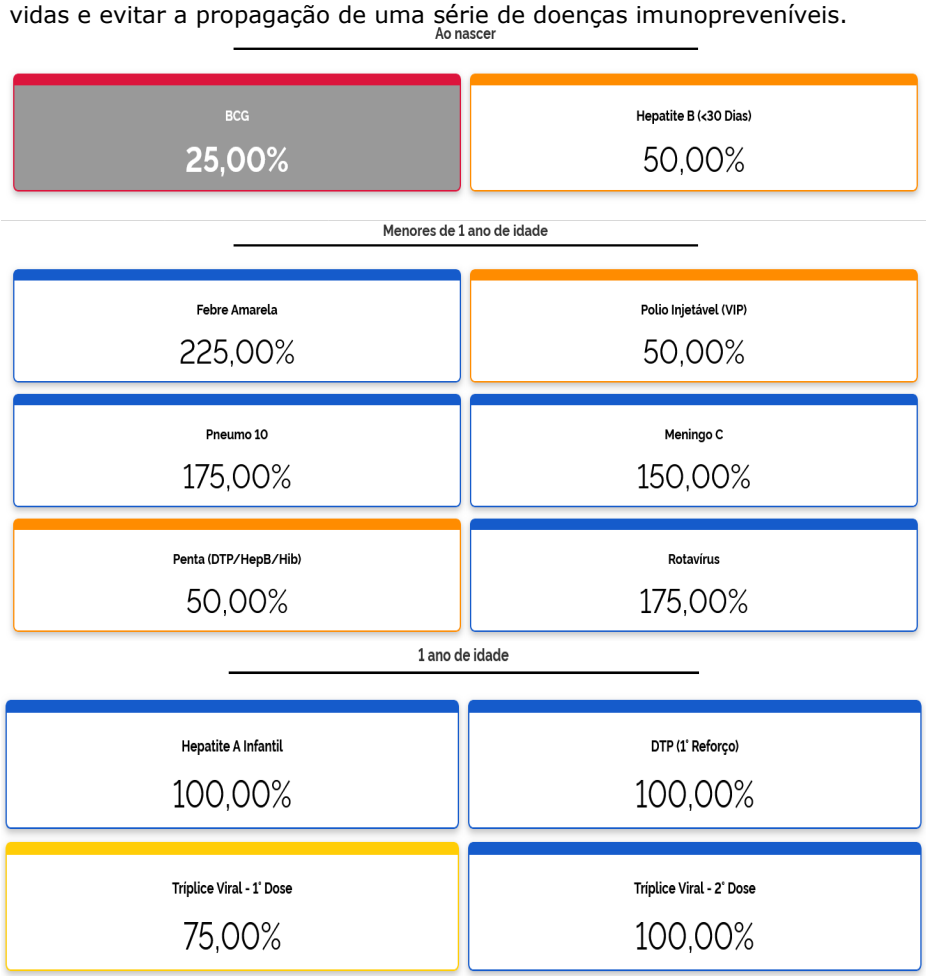
As atividades de levantamentos do índice fornecem informações importantes para nortear gestores no planejamento e execução das ações de controle do mosquito, visto que aponta o risco de adoecimento da população pelas doenças transmitidas pelo vetor.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

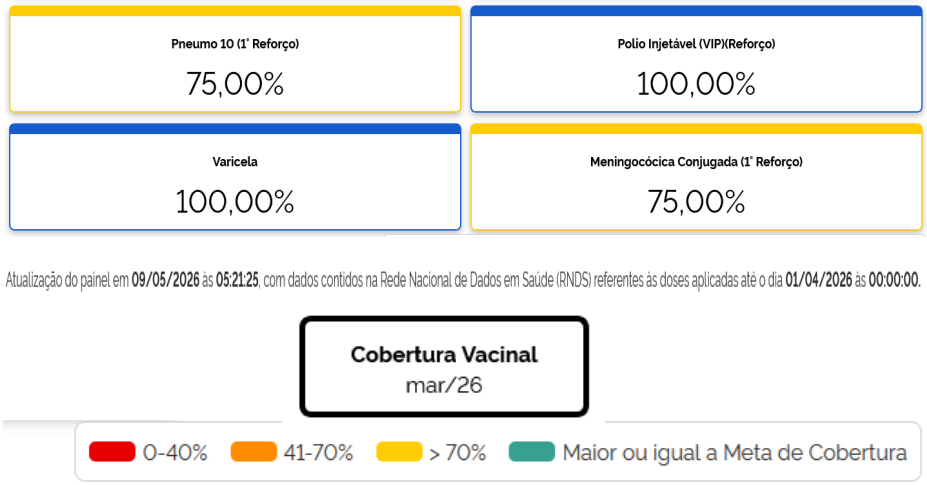
- VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO / COBERTURA VACINAL- 2026

A vacinação caracteriza-se por uma ação simples e de grande eficácia na prevenção de doenças imunopreveníveis, sendo uma das principais ações de saúde inserida no contexto da Atenção Primária em Saúde. A vacinação tem ocupado um lugar de destaque entre os instrumentos de saúde pública usados pelos governos e autoridades sanitárias, e tem sido responsável pelo declínio acelerado da morbimortalidade por doenças imunopreveníveis nas últimas décadas em nosso país. A vacina tem o objetivo de assegurar uma proteção específica ao indivíduo imunizado, sendo assim, responsável por salvar inúmeras vidas e evitar a propagação de uma série de doenças imunopreveníveis.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Fonte: https://portal.conasems.org.br/paineis-de-apoio/paineis/24_indicadores-de-imunizacao Dados acessados em 08/05/2026.

- VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Entende-se por vigilância sanitária um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo: o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo, o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

Demonstrativo de procedimentos realizados pela Vigilância Sanitária– 2026.

PROCEDIMENTO	***QTD***
	1º Q
0102010170 -INSPEÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA	**02**
0102010234- RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	**01**
0102010242- ATENDIMENTO À DENÚNCIAS/RECLAMAÇÕES	**01**
TOTAL	**04**

Fonte: VISA/SMS

VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL

Vigilância relacionada à qualidade da água para consumo humano – VIGIÁGUA

O consumo de água segura é de importância fundamental para a sadia qualidade de vida e de proteção contra as doenças, sobretudo aquelas evitáveis,

RESOLUÇÃO

relacionadas a fatores ambientais e que têm afligido populações em todo o mundo. A vigilância da qualidade da água para consumo humano é uma atribuição do Setor Saúde há mais de três décadas e consiste em um conjunto de ações a serem adotadas pelas autoridades de saúde pública, objetivando garantir que a água consumida pela população atenda ao padrão e normas estabelecidas na legislação vigente. A avaliação dos riscos à saúde humana, representada pela água utilizada para consumo humano, também constitui uma premissa da vigilância da qualidade da água. As atividades da vigilância devem ser rotineiras e preventivas, sobre os sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água, a fim de garantir a redução das enfermidades transmitidas pela água de consumo humano

COLETAS DE AMOSTRAS DE ÁGUA

METADO DE ANÁLISE	MÊS	JAN		FEV		MAR		ABR	
	PARÂMETROS	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF	SATISF	INSATISF
ORGANOLÉPTICA	COR	09	01	10	00	10	00	10	00
	TURBIDEZ	09	01	10	00	10	00	10	00
FÍSICO-QUÍMICA	FLUORETO	10	00	10	00	10	00	10	00
MICROBIOLÓGICA	COLIFORMES TOTAIS	00	10	00	00	00	00	00	10
	E. COLI	00	10	00	00	00	00	00	10

Fonte: Sisagua/VISA/SMS

Cumprimento da Diretriz Nacional do Plano de Amostragem - Parâmetros Básicos

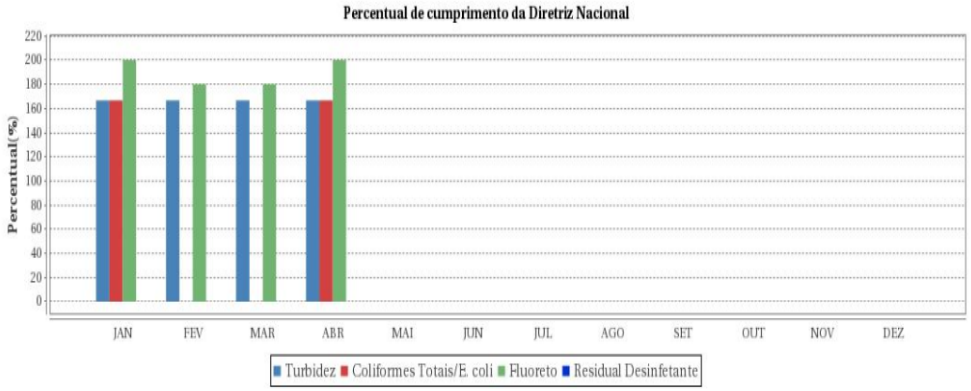
Quantitativo de amostras analisadas pela Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano

Parâmetro	Quantitativo mínimo de análises[1]		Número de amostras analisadas e percentual de cumprimento de diretriz nacional do plano de amostragem				
	Mensal	Total no período	JAN	FEV	MAR	ABR	TOTAL NO PERÍODO
Turbidez	6	24	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	10 166,67%	40 166,67%
Coliformes Totais/E. coli	6	24	10 166,67%	- -	- -	10 166,67%	20 83,33%
Fluoreto	5	20	10 200,00%	9 180,00%	9 180,00%	10 200,00%	38 190,00%
Residual Desinfetante [2]	6	24	-	-	-	-	-

(1) Quantitativo Mínimo estabelecido na Diretriz Nacional do Plano de Amostragem de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano.
(2) Residual Desinfetante: Refere-se a somatória das análises dos parâmetros Cloro Residual Livre, Cloro Residual combinado e Dióxido de Cloro.
Nota: A contagem do número de amostras analisadas não leva em consideração aquelas coletadas por motivo de surto ou desastre.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



SIM/SINASC

O Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) registrou no período de janeiro a abril de 2026 o total de 12 óbitos. O Sistema de Informação de Nascidos Vivos (SINASC) registrou nesse mesmo período o total de 09 nascidos vivos. Esses dados referem-se ao município de residência.

Sistema de mortalidade (SIM)	SISTEMA DE NASCIDOS VIVOS (SINASC)
12	**09**

IX-SETOR DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES

O setor de Marcação de Consultas e Exames funciona no prédio da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento e agenda exames/consultas de média e alta complexidade e cirurgias de grande porte realizados no município de Itabaiana e Aracaju, para garantir o melhor acesso da população aos serviços de forma equànime, racionalízando os custos com maior eficiência e contribuindo para uma maior resolutividade e integralidade da assistência no SUS.

Número de atendimentos realizados pelo Setor de Marcação de Consultas e Exames.

CONSULTAS E EXAMES	1º Q
Nº DE PACIENTES	811

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

Nº DE ACOMPANHANTES	520
TOTAL	**1.331**

Fonte: SMS/Setor de Marcação de Consultas e Exames –2026

O transporte dos usuários dos serviços de saúde realizados fora do território municipal é viabilizado através do setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde o qual tem por finalidade principal a disponibilização do deslocamento de pacientes intermunicipal nas áreas de alta complexidade referenciadas.

X- AUDITORIAS CONCLUÍDAS OU INICIADAS

Não houve registro de auditoria realizada e/ou em andamento para esse quadrimestre.

XI-DEMONSTRATIVOS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE 2026.

TABELA 1- Demonstrativo da Receita Orçamentária por Bloco de Financiamento

RECEITAS 1º QUADRIMESTRE 2026-					
RECURSOS	**VALORES EM R$**				
	JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**TOTAL**
RECURSOS PRÓPRIOS	**245.863,02**	**383.125,12**	**258.195,07**	**332.398,45**	**1.219.581,66**
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	116.583,26	127.323,00	111.715,13	124.264,78	479.886,17
PORTARIA 10.169 - PARCELA SUPLEMENTAR	-	-	-	300.000,00	300.000,00
TOTAL APS	**116.583,26**	**127.323,00**	**111.715,13**	**424.264,78**	**779.886,17**
MAC	**2.088,54**	**2.088,54**	**2.088,54**	**2.088,54**	**8.354,16**
VIGILANCIA EM SAUDE	**7.364,28**	**7.489,28**	**15.166,74**	**12.364,28**	**42.384,58**
ASSIS FARMACEUTICA FNS	2.066,60	2.066,60	2.066,60	2.066,60	8.266,40
HÓRUS	6.000,00	**-**	**-**	**-**	6.000,00
TOTAL AFB	**8.066,60**	**2.066,60**	**2.066,60**	**2.066,60**	**14.266,40**

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

***GESTÃO DO SUS** Portaria nº. 1.135/2023	**19.679,22**	**-**	**23.060,41**	**46.315,27**	**89.054,90**
ASSIS FARMACEUTICA ESTADO	**709,61**	**709,61**	**709,61**	**709,61**	**2.838,44**
TOTAL GERAL	**400.354,53**	**522.802,15**	**413.002,10**	**820.207,53**	**2.156.366,31**

Fonte: FMS/SMS/SMF

*****Recursos complementares para o pagamento do piso de enfermagem que foram programados aos Fundos Estaduais e Municipais de Saúde pelo Fundo Nacional de Saúde – FNS através de transferências pela modalidade Fundo a Fundo, em conta específica.

Portaria GM/MS nº 10.173, de 22 de janeiro de 2026-Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Portaria GM/MS nº 10.252, de 23 de fevereiro de 2026- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Portaria GM/MS nº 10.414, de 23 de março de 2026- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Portaria GM/MS Nº 10.965, de 27 de abril de 2026- Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de janeiro, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2026.

Segundo a Lei Federal nº 14.434, o novo piso salarial para enfermeiros é de R$ 4.750 para uma carga horária de 44 horas semanais. Técnicos de enfermagem devem receber, no mínimo, 70% deste valor (R$ 3.325) e auxiliares de enfermagem, 50% (R$ 2.375). Em Pedra Mole, a remuneração é ajustada de acordo com as diferentes cargas horárias, que podem variar entre 33h e 40h.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

Lei Municipal nº 328/2023 – Dispõe Sobre a Regulamentação da Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal visando dar cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o Piso Salarial Nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira.

VALORES REPASSADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
JAN	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**TOTAL**
19.679,22	**-**	***23.060,41**	****46.315,27**	**89.054,90**
VALORES REPASSADOS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM				
-	**19.679,22**	**20.050,95**	**22.854,41**	**62.854,58**
-	Jan/2026	Fev/2026	Mar/2026	

Obs: *repasse das parcelas de fevereiro .
**repasse da parcela de março e abril.

TABELA 2- Demonstrativo das Despesas Pagas por Ação e Categoria Econômica -1º quadrimestre/2026

AÇÃO	CATEGORIA ECONOMICA	
ESPECIFICAÇÃO	**DESPESAS CORRENTES**	**DESPESAS DE CAPITAL**
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO-15001002 Contratação Por Tempo Determinado	114.278,93	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	245.415,78	-
Obrigações Patronais	153.643,09	-
Material de Consumo	115.471,40	-
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita -15001002 16593130	105.746,96 40.424,52	-
Serviços de Consultoria-15001002 16593130	67.398,36 12.780,11	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-15001002 16593130	121.904,37 83.628,40	-
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 15001002 16593130	6.588,64 2.400,00	-
Despesas de Exercícios Anteriores 15001002	9.234,15	

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

16593130	254,14	-
Obras e Instalações	-	188.785,60
TOTAL	**1.079.168,85**	**188.785,60**
TOTAL DA AÇÃO	**1.267.954,45**	
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES- 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	 6.943,30	-
TOTAL DA AÇÃO	**6.943,30**	-
SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica-15001002 16000000 16593130	 21.267,50 6.512,25 20.393,00	-
TOTAL DA AÇÃO	**48.172,75**	-
AÇOES VOLTADAS PARA A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE Contratação Por Tempo Determinado 15001002 16000000 16040000 16050000	 6.484,00 297.336,03 4.236,00 45.221,49	-
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil- 16000000 16040000 16050000	 156.241,60 219.334,32 17.363,09	-
Obrigações Patronais-16000000	138.854,44	-
Indenizações e Restituições- 16000000	 428,50	-
Diárias – Civil -15001002	325,00	-
Material de Consumo-16000000	337.521,00	-
Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita-16000000	174.186,87	-
Serviços de Consultoria-16000000	19.150,53	-
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica -16000000	191.375,85	-
Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 16000000	 2.375,00	-
TOTAL DA AÇÃO	**1.610.433,72**	**-**

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE Contratação Por Tempo Determinado 15001002 16000000	 3.643,20 13.122,00	 -
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil- 16040000	809,60	-
TOTAL DA AÇÃO	**17.574,80**	-
AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Contratação Por Tempo Determinado- 15001002	 19.200,00	 -
TOTAL DA AÇÃO	**19.200,00**	-
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física- 15001002 16593130	 2.000,00 1.000,00	 -
TOTAL DA AÇÃO	**3.000,00**	-
PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR – SUS Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 16000000	 3.000,00	 -
TOTAL DA AÇÃO	**3.000,00**	-
TOTAL	**2.787.493,42**	**188.785,60**
TOTAL GERAL	**2.976.279,02**	

Fonte: FMS/SMS/SMF

Despesa Orçamentária - Demonstrativo				
Dotação Inicial	**Despesas Empenhadas**		**Despesas Liquidadas**	
	No período	**Acumulado**	**No período**	**Acumulado**
6.164.740,00	9.082.429,55	9.082.429,55	2.985.808,15	2.985.808,15
	Despesas pagas		**Saldos**	
Dotação Atualizada	**No período**	**Acumulado**	**Á pagar**	**Disponível**
9.295.034,58	2.976.279,02	2.976.279,02	6.106.150,53	212.605,03

Fonte: Contábilis/SMS

Análise e Considerações

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/Se via Fundo Municipal da Saúde, através da Secretaria Municipal de Finanças, cumprindo

RESOLUÇÃO

suas atribuições legais e institucionais, executou ações de administração orçamentária financeira e contábil, visando o acompanhamento dos instrumentos de planejamento PPA/LDO/LOA e o processamento das despesas em todos os seus estágios, atendendo também as demandas os órgãos de controle interno e externo. No período de 02/01 a 30/04/2026, a Secretaria Municipal da Saúde/FMS alcançou uma receita total de R$2.156.366,31 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavos), obtida das fontes de recursos federal, estadual e municipal.

Conforme dados do quadro demonstrativo de Despesa com Saúde (tabela 2) no período de janeiro a abril de 2026 o fundo municipal de saúde, apresenta uma despesa total paga de R$ 2.976.279,02 (dois milhões novecentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Deste total o valor de R$ 1.610.433,72 (um milhão seiscentos e dez mil quatrocentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), foram de despesas relacionadas a Gestão das Ações Voltadas para a Atenção Primária em Saúde, atingindo dessa forma o maior percentual de investimentos na rede municipal de saúde, ocupando o primeiro lugar em relação às demais despesas. A Gestão da Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento ocupa o segundo lugar com uma despesa de R$ 1.267.954,45 (um milhão duzentos e sessenta e sete mil novecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Os Serviços de Propaganda Publicidade na Saúde ocupam o terceiro lugar com uma despesa de R$ 48.172,75 (quarenta e oito mil cento e setenta e dois reais e setenta e cinco). O município de Pedra Mole/Se, com o intuito de garantir o acesso universal da população aos serviços de saúde e visando a qualificação e estruturação dos serviços prestados tem demonstrando através dos indicadores, o seu compromisso de cumprir com os preceitos constitucionais, com a população pedramolense, apesar da grande e incessante falta de recursos, mantendo e ampliando a oferta de ações e serviços de saúde, portanto pode-se afirmar que o município executou, até o presente momento, de forma correta os recursos, aplicando-os de acordo com o Plano Municipal de Saúde (PMS), Plano Plurianual (PPA), Programação Anual em Saúde (PAS) e Lei de Orçamentária Anual (LOA).

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

XII-RELATÓRIO DE EMENDAS PARLAMENTARES INDICADAS NO EXERCÍCIO DE 2026.

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS			
Tipo da Emenda:	**Autor(a):**	**Nº da Emenda:**	**Valor Indicado:**
INDIVIDUAL	DELEGADA KATARINA	43440014	R$ 150.000,00
INDIVIDUAL	ALESSANDRO VIEIRA	41440001	R$ 200.000,00
INDIVIDUAL	JOÃO DANIEL	36910004	R$ 1.400.000,00
INDIVIDUAL	LAÉRCIO OLIVEIRA	42740001	R$ 500.000,00
INDIVIDUAL	ROGÉRIO CARVALHO	40950006	R$ 400.000,00
COMISSÃO	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	60060001	R$ 250.000,00
BANCADA	BANCADA DE SERGIPE	71270007	R$ 200.000,00
TOTAL			**R$ 3.100.000,00**
OBJETO: ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE			
Tipo da Emenda:	**Autor(a):**	**Nº da Emenda:**	**Valor Indicado:**
INDIVIDUAL	ICARO DE VALMIR	43910007	R$ 320.000,00
TOTAL			**R$ 320.000,00**
TOTAL GERAL			**R$ 3.420.000,00**

Fonte: Sistema INVESTSUS/abril/2026

GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 3 - Outras Despesas Correntes		
Nº da Emenda:	**Relação de Naturezas das Despesas:**	**Valor:**
43440014	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Serviços de Consultoria; Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	R$ 150.000,00
41440001	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Serviços de Consultoria; Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	R$ 200.000,00
36910004	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita;	R$ 1.400.000,00

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Serviços de Consultoria; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	
42740001	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita; Serviços de Consultoria; Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.	R$ 500.000,00
40950006	Material de Consumo; Material de Distribuição Gratuita; Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; Serviços de Consultoria; Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.	R$ 400.000,00
60060001	Pessoal e Encargos Sociais	R$ 250.000,00
71270007	Contratação por Tempo Determinado - Pes.Civil	R$ 200.000,00
GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 4- Investimentos		
Nº da Emenda:	**Relação de Naturezas das Despesas:**	**Valor:**
43910007	Ambulância Tipo A - Remoção Simples e Eletiva	R$ 312.730,00

Fonte: Sistema INVESTSUS/abril/2026

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

XIII-RELATÓRIO DO MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO DE RECURSOS REPASSADOS POR EMENDA PARLAMENTAR-EXERCICIO DE 2025 (NOTA INFORMATIVA Nº 2/2026-CGAI/DGIP/SE/MS).

OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DE METAS				**MONITORAMENTO**		
Tipo da Emenda	**Autor(a)**	**Nº da Emenda**	**Valor transferido**	**Situação**	**Percentual Execução**	**Data Provável Finalização**
INDIVIDUAL	DELEGADA KATARINA	43440001	R$ 150.000,00	Executada Parcialmente	99,48%	29/05/2026
BANCADA	BANCADA DE SERGIPE	71270009	R$ 50.000,00	Não Iniciada	0,0%	30/10/2026
INDIVIDUAL	JOÃO DANIEL	36910008	R$ 892.000,00	Totalmente Executada	100%	-
INDIVIDUAL	LAÉRCIO OLIVEIRA	42740001	R$ 300.507,00	Executada Parcialmente	99,97%	29/05/2026
INDIVIDUAL	ALESSANDRO VIEIRA	41440001	R$ 200.000,00	Executada Parcialmente	98,12%	26/06/2026
COMISSÃO	COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS	60060003	R$ 400.000,00	Executado Parcialmente	99,71%	29/05/2026
TOTAL			**R$ 1.992.507,00**	**-**	**-**	**-**
OBJETO: INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DE METAS				**MONITORAMENTO**		
Tipo da Emenda:	**Autor(a):**	**Nº da Emenda:**	**Valor transferido:**	**Situação**	**Percentual Execução**	**Data Provável Finalização**
INDIVIDUAL	JOÃO DANIEL	36910010	R$ 30.074,00	Não Iniciada	0,0%	30/07/2026
TOTAL			**R$ 30.074,00**	**-**	**-**	**-**

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

XIV- MONITORAMENTO QUADRIMESTRAL DO QUADRO DE PRIORIDADES E METAS

As atividades de monitoramento são fundamentais para o acompanhamento da execução de determinado plano, programa ou projeto, previamente estabelecidos, visando identificar riscos ou contingências que possam afetar o cumprimento daquilo que fora traçado, para que não possam comprometer os resultados esperados. O Monitoramento do Quadro de Prioridades e Metas objetiva a atender a necessidades internas, disponibilizando informações para melhorias em gerenciamentos e em tomada de decisões cotidianas.

PROGRAMA:	**0006 - POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM DESTAQUE A GRUPOS VULNERÁVEIS**			
ÓRGÃO:	**03000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**			
AÇÃO	**META FINANCEIRA**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**LIQUIDADO**	**% APLICADO**
1087 - IMPLANTACAO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADES PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA - PcD	200,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
1016 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	55.400,00	2.200,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
1093 - CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO COM RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR	51.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2023 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENDIMENTO A PACIENTES	156.600,00	41.000,00	7.228,90	17,63
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

2024 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	2.146.340,00	3.821.561,43	1.275.048,40	33,36
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				
2025 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO VINCULADO A SAÚDE	10.900,00	1.600,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2026 - AÇÕES VOLTADAS PARA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE	2.510.400,00	4.475.709,38	1.612.583,30	36,02
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				
2027 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	336.300,00	88.364,00	17.574,80	19,88
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				
2028 - MANUTENÇÃO DA ASSITÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	185.000,00	35.945,57	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2029 - AÇÕES VOLTADAS PARA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	135.700,00	661.100,00	19.200,00	2,90
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				
2048 - PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL	10.100,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2072 - EMERGÊNCIAS EM SAÚDE PÚBLICA NO ÂMBITO DO SUS	1.700,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2083 - CONSÓRCIO PÚBLICO- SAÚDE	700,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

2087 - MANUTENÇÃO COM RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR	200.700,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada				
2090 - MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE FISIOTERAPIA	37.200,00	11.100,00	3.000,00	27,02
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				
2091 - SERVIÇOS DE PROPAGANDA PUBLICIDADE - SAÚDE	100.000,00	10 108.054,20	48.172,75	44,58
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				
2092 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - QUALIFICAR - SUS	10.000,00	10.000,00	3.000,00	30,00
Situação: Meta em execução em conformidade com a necessidade da Unidade.				
2093 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITÇÃO DOS SERVIDORES DA SAUDE	13.000,00	6.000,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2094 - DEMAIS PROGRAMAS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTUDUAL	1.900,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2096 - PROGRAMA DE INCENTIVO POR DESEMPENHO	65.200,00	4.800,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2136 - LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD	136.000,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				
2366 - CONCURSO PUBLICO	400,00	100,00	0,00	0,00
Situação: Meta não iniciada.				

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

Total do Órgão:	6.164.540,00	9.270.034,58	2.985.808,15	**-**

Fonte: Sistema CONTABILIS/abril/2026

A avaliação e o monitoramento do Quadro de Prioridades e Metas devem ser partes complementares de um mesmo sistema para gerar informações necessárias e suficientes no intuito de auxiliar o aperfeiçoamento do programa/projeto, de atingir os resultados pretendidos, e, por fim, de aprimorar a aprendizagem coletiva e a tomada de decisões com base em informações gerenciais.

XV- CONTROLE SOCIAL

- **Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole**

O Conselho Municipal de Saúde desempenha importante papel junto à sociedade, promovendo, através de seus representantes, as discussões acerca das políticas públicas de saúde do município. Incentiva a autonomia dos Conselhos Locais de Saúde, instrumentalizando-os para a construção do controle social efetivo, para o fortalecimento do SUS.

O Conselho Municipal de Saúde é composto de 08 membros titulares, e 08 membros suplentes os quais exercem o controle social do SUS no município de forma que provam e deliberam sobre as ações de saúde.

São membros do Conselho Municipal de Saúde:

Conselheiros Titulares:

N°	Nome	Entidade
01	Kaio Reis de Andrade	Gestor
02	Eneias Adriano Andrade Santos	Prestador de Serviços de Saúde
03	Ellen Priscilla dos Santos Lins	Trabalhadores da Saúde – Nível Médio
04	Filipe Magalhães Lisbóa	Trabalhador do SUS- Nível Superior
05	Andressa de Santana Santos Nascimento	Igreja Assembléia de Deus
06	Beatriz Calaço de Jesus	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Manuíno
07	Valter Batista Carvalho Júnior	Associação União dos Moradores da Comunidade Gravatá

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

08	Andréa de Almeida Chagas	Associação dos Moradores e Amigos de Pedra Mole

Conselheiros Suplentes:

Nº	Nome	Entidade
01	Jessica Santos Nascimento	Gestor
02	Nayane Leal Santos	Prestador de Serviços de Saúde
03	Dayse Cristina Batista Francisca	Trabalhadores da Saúde – Nível Médio
04	Dara Conceição Santos	Trabalhador do SUS-- Nível Superior
05	Andreyna Santos Andrade	Igreja Assembléia de Deus
06	José Vagner de Almeida	Associação de Desenvolvimento Comunitário do Povoado Manuíno
07	Everton Santos de Souza	Associação União dos Moradores da Comunidade Gravatá
08	Mônica Shirley Santos Campos	Associação dos Moradores e Amigos de Pedra Mole

Mesa Diretora:

Presidente: Andressa de Santana Santos Nascimento

Vice-Presidente: Filipe Magalhães Lisboa

Primeiro Secretário: Eneias Adriano Andrade Santos

Segundo Secretário: Valter Batista de Carvalho Junior

Secretário Executivo: Nildete da Silva

Durante o período de janeiro a abril de 2026, foram realizadas 04 (quatro) reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Saúde, durante essas reuniões foram discutidas e deliberadas às ações de saúde.

242ª Reunião Ordinária (22/01/2026)	
PAUTA	**PRODUTO**
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3.Deliberações e Pactuações: III RDQA- Relatório Detalhado do	**PARECER CMS Nº 001/2026-** Parecer do Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/Se sobre a Avaliação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – 3º RDQA

RESOLUÇÃO

Quadrimestre Anterior de 2025; 4.O que ocorrer.	2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE".

243ª Reunião Ordinária (23/02/2026)	
PAUTA	**PRODUTO**
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Dengue : Discussão sobre o aumento dos casos de dengue no município, planejamento de ações preventivas, orientações à população e estratégias de combate ao mosquito Aedes aegypti. 4. O que ocorrer.	-

244ª Reunião Ordinária (24/03/2026)	
PAUTA	**PRODUTO**
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. Apreciação do Relatório Anual de Gestão-RAG 2025; 4. O que ocorrer.	**RESOLUÇÃO CMS Nº 01/2026**-"Dispõe sobre a Aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE".

245ª Reunião Ordinária (24/04/2026)	
PAUTA	**PRODUTO**
1. Informes; 2. Leitura e Aprovação da Ata anterior; 3. VII Conferencia Municipal de Saúde ; 4. O que ocorrer.	**RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2026-** "Dispõe sobre a Aprovação da Realização da VII Conferência Municipal de Saúde de Pedra Mole/Se e dá outras providências". **RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2026-** "Dispõe sobre a Implantação da Comissão Organizadora da VII

RESOLUÇÃO

	Conferência Municipal de Saúde de Pedra Mole/Se e dá outras providências".

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

XVI- ATIVIDADES DESENVOLVIDAS



Mesmo em tempos de pouca chuva, é preciso manter a atenção redobrada. Basta cair alguns pingos de chuva para que a larva do mosquito se desenvolva, aumentando o risco de transmissão das três principais doenças: dengue, zika e chikungunya.

Por isso, é fundamental verificar sempre os locais onde possa haver acúmulo de água, como pratos de plantas, garrafas, pneus, calhas e caixas d'água. A prevenção começa dentro de casa e é uma responsabilidade de todos.

Faça sua parte e proteja sua família.

Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole

Prefeitura de Pedra Mole

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Atenção, Pedra Mole!

Salve em seu celular o número da Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole: 📲 (79) 99845-1036

Esse contato é muito importante para que você possa obter informações, orientações e atendimentos relacionados à saúde do nosso município.

🕖 Atendimento: de segunda a sexta-feira, das 7h às 13h.

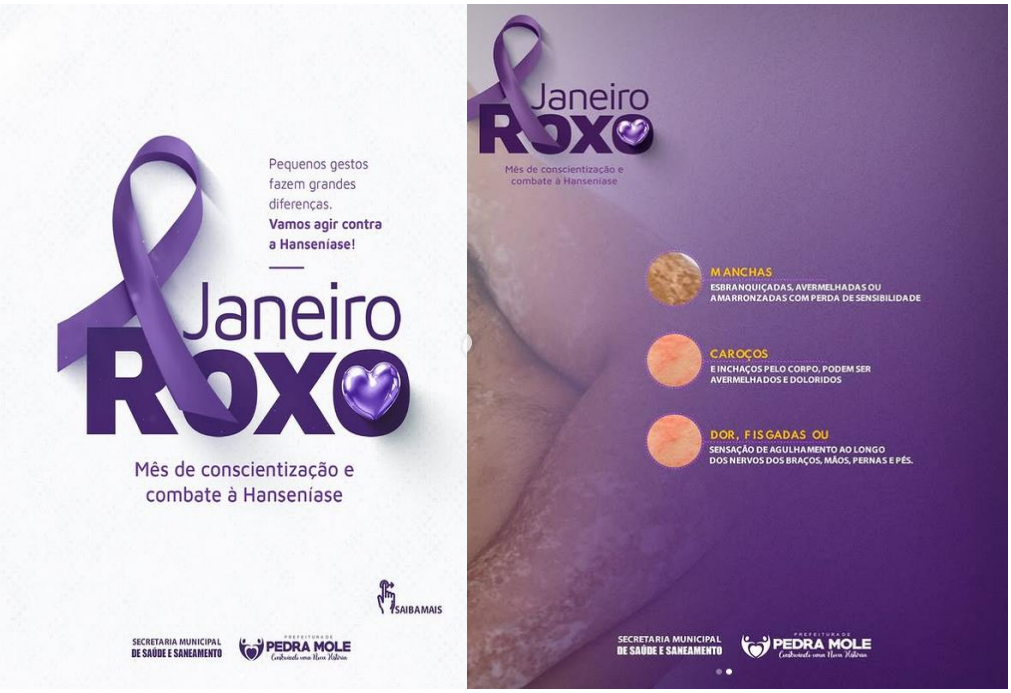
⚠️ Evite trotes!

Use este canal com responsabilidade.

A Secretaria de Saúde e Saneamento agradece a confiança de todos.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Janeiro Roxo: mês de conscientização e combate à hanseníase

O Janeiro Roxo é um período dedicado à informação, à prevenção e ao combate à hanseníase. Falar sobre o tema é fundamental para o diagnóstico precoce e para a cura da doença.

Fique atento aos sinais e sintomas:

- ➡ Manchas na pele com perda ou diminuição da sensibilidade;
- ➡ Manchas esbranquiçadas ou avermelhadas;
- ➡ Dormência, fisgadas ou dores nos braços e pernas;
- ➡ Caroços, inchaços ou espessamento da pele;
- ➡ Fraqueza nas mãos e nos pés.

A hanseníase tem tratamento e quanto mais cedo for identificada, maiores são as chances de cura. Ao perceber qualquer um desses sinais, procure a unidade de saúde mais próxima.

A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole reforça a importância da prevenção, da informação e do cuidado com a saúde da nossa população.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



O programa Sorria Pedra Mole segue avançando e, nesta data, 27 novos sorrisos foram devolvidos à comunidade, reforçando o compromisso com o bem-estar e a dignidade das pessoas.

Na Clínica de Saúde, mais cidadãos receberam atendimento odontológico, recuperando não apenas o sorriso, mas também a confiança, a alegria e a autoestima. Cada sorriso entregue representa cuidado, respeito e mais qualidade de vida para Pedra Mole.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



Informamos à população que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole estará funcionando temporariamente no Polo da Academia de Saúde, vizinho à Clínica de Saúde José Fonseca da Conceição, na Rua Manoel de Souza. A mudança acontece em razão da reforma geral que será realizada no prédio da Secretaria, com o objetivo de oferecer mais conforto aos funcionários e, consequentemente, um atendimento ainda melhor para toda a população. Contamos com a compreensão de todos.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



PERNILONGO OU MOSQUITO DA DENGUE? VOCÊ PRECISA SABER A DIFERENÇA!

Você sabia que nem todo mosquito é igual? Conhecer as diferenças ajuda — e muito — no combate à dengue.

🔹 Pernilongo:

• Hábitos noturnos, a partir das 18h;
• Mede cerca de 3 a 4 mm;
• É mais lento e barulhento;
• Deixa a pele irritada, com coceira e vermelhidão.

🔹 Mosquito da Dengue (Aedes aegypti):

• Hábitos diurnos, principalmente entre 9h e 13h;
• Mede entre 5 e 7 mm;
• É mais ágil e silencioso;
• Pica, suga o sangue e vai embora, quase sem deixar marcas.

⚠️ Atenção, Pedra Mole!

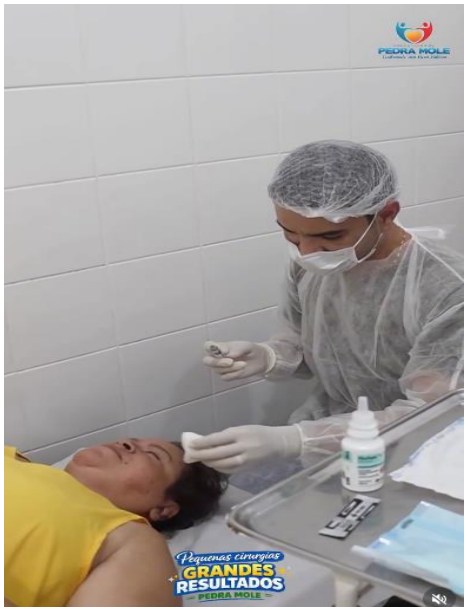
Estamos em um período de chuvas intercaladas, e qualquer vestígio de água parada é suficiente para as larvas eclodirem e se transformarem no mosquito da dengue.

✅ Vire garrafas para baixo -✅ Não deixe água acumulada -✅ Cuide do seu quintal e do seu bairro

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

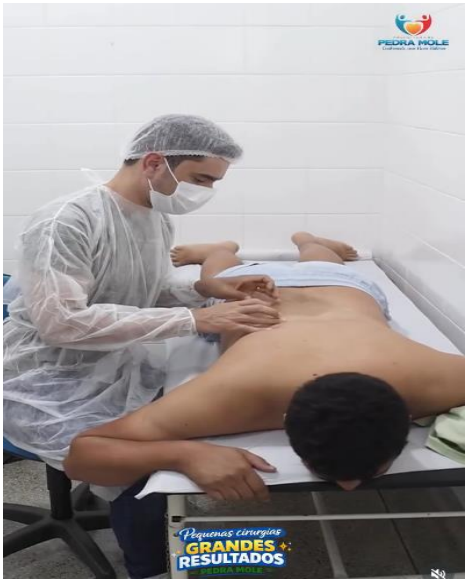
RESOLUÇÃO

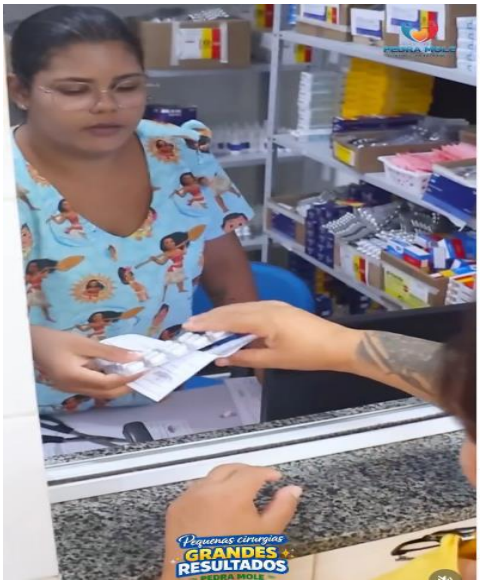




Pequenas cirurgias, grandes resultados em Pedra Mole

Hoje foi dia de mais uma importante ação de saúde em nosso município com a realização das pequenas cirurgias. Um programa que vai além dos procedimentos e tem como principal resultado a devolução da autoestima, do bem-estar e da qualidade de vida dos pacientes atendidos.





Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



Vacina contra a dengue já disponível!

A Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição já está disponibilizando a vacina contra a dengue, um passo fundamental na proteção da nossa população.

👉 Público-alvo: adolescentes de 10 a 14 anos;

👉 Atendimento: de segunda a sexta-feira;

👉 Horário: das 8h às 16h;

📌 Importante levar:

✔ Cartão do SUS;

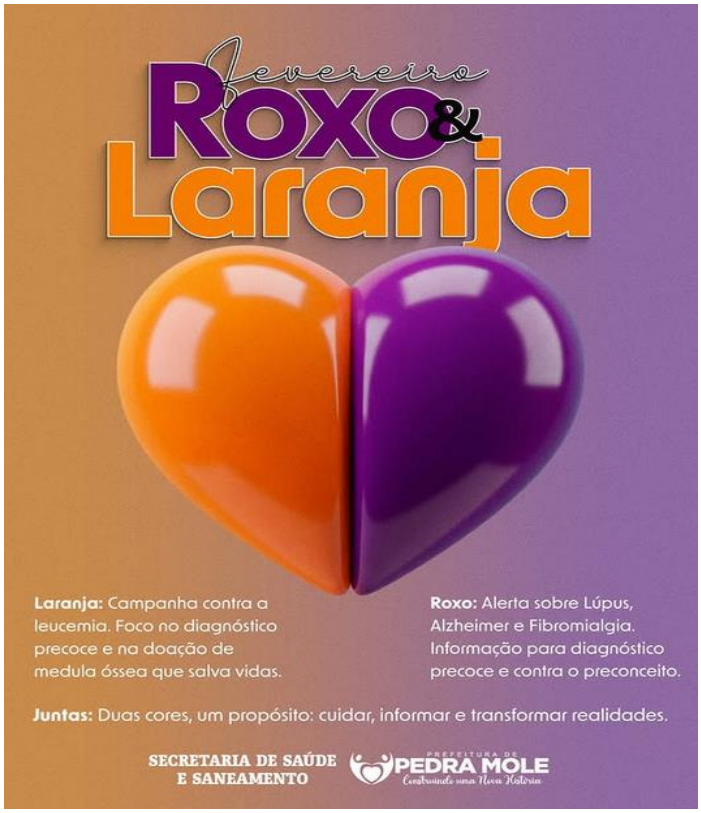
✔ Carteirinha de vacinação;

✔ Adolescente acompanhado do responsável.

A vacinação é uma das principais formas de prevenção. Graças ao trabalho contínuo, já estamos reduzindo consideravelmente os índices de infestação do mosquito, mas a participação de todos é essencial. Todos contra a dengue! A sua luta é a nossa luta. Faça a sua parte e proteja quem você ama.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Fevereiro Roxo e Laranja

mês de fevereiro é marcado pela conscientização e pelo cuidado com a saúde. O Fevereiro Roxo chama a atenção para a importância do diagnóstico precoce e do acompanhamento de doenças crônicas, como Alzheimer, Lúpus e Fibromialgia. São doenças que não têm cura, mas que, com tratamento adequado, acompanhamento médico e apoio familiar, permitem mais qualidade de vida aos pacientes.

O Fevereiro Laranja é dedicado à prevenção e ao combate da Leucemia, reforçando a importância do diagnóstico precoce e da doação de medula óssea, um gesto de amor que pode salvar vidas.

Cuidar da saúde é um ato de responsabilidade e de amor ao próximo. A informação é uma grande aliada na prevenção, no tratamento e na promoção de uma vida mais digna para todos. Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole. Trabalhando com compromisso, cuidado e atenção à nossa população.

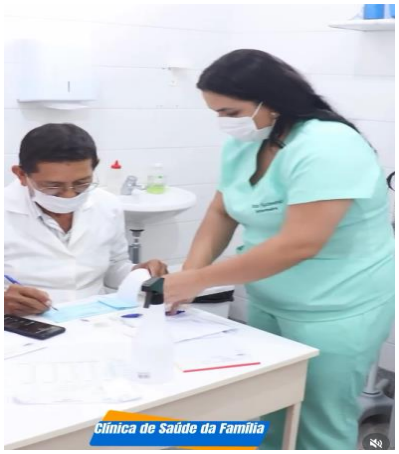
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Essas campanhas reforçam a importância do diagnóstico precoce, do tratamento adequado e, acima de tudo, do acolhimento e respeito às pessoas que convivem com essas doenças. Informação salva vidas e ajuda a combater o preconceito, promovendo mais qualidade de vida para pacientes e familiares.





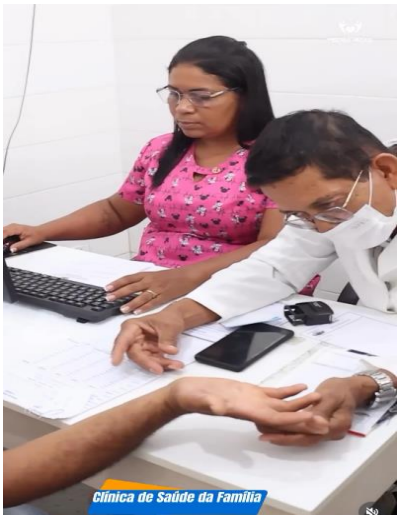
Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

O atendimento diário na Clínica de Saúde da Família José Fonseca da Conceição é fundamental para garantir mais qualidade de vida à nossa população. É através desse cuidado contínuo que conseguimos acompanhar de perto as necessidades de cada cidadão, oferecendo atenção, orientação e tratamento adequado.







Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Projeto Mais Saúde: mais qualidade de vida para nossa gente!

O Projeto Mais Saúde tem transformado a rotina de quem participa, oferecendo mais disposição, bem-estar e qualidade de vida.





Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

Desenvolvido pela Secretaria de Saúde e Saneamento de Pedra Mole, sob a coordenação do professor Alysson Ferreira, o projeto é uma verdadeira maravilha! As aulas movimentam o corpo, fortalecem a saúde e ainda promovem momentos de alegria e integração entre os participantes.



RESOLUÇÃO



ATENÇÃO, PEDRA MOLE!

O Opera Sergipe – Fase 2 está disponibilizando cirurgias bariátricas e cirurgias de mama para a população.

Se você precisa realizar um desses procedimentos, essa pode ser a sua oportunidade!

Procure a Secretaria de Saúde e Saneamento do nosso município para obter todas as informações e dar entrada no processo.

É necessário apresentar cópias de:

- ✔ RG;
- ✔ CPF;
- ✔ Comprovante de residência;
- ✔ Cartão do SUS.

Não deixe para depois! Organize sua documentação e procure a Secretaria o quanto antes. A Prefeitura de Pedra Mole, por meio da Secretaria de Saúde e Saneamento, segue trabalhando para garantir mais acesso à saúde e qualidade de vida para nossa gente. O Governo de Sergipe segue trazendo boas novas para todos.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO





A campanha Março Lilás chama a atenção para a prevenção e o combate ao câncer do colo do útero, uma doença que pode ser evitada e tratada quando diagnosticada precocemente. A principal forma de prevenção é a realização periódica do exame preventivo (Papanicolau), além da vacinação contra o HPV e do acompanhamento regular com profissionais de saúde. O diagnóstico precoce aumenta significativamente as chances de cura e reduz complicações.

É fundamental que as mulheres estejam atentas aos cuidados com a própria saúde e não deixem para depois a realização dos exames de rotina. Na presença de qualquer dúvida, sintoma ou necessidade de orientação, a recomendação é procurar atendimento.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



ATENÇÃO PEDRA MOLE!

Chegou o Programa Bem+ Saúde!

Uma grande oportunidade para cuidar de você e da sua família! O Programa Bem+ Saúde chega como uma grande ação para ampliar o acesso a exames, consultas e procedimentos essenciais, garantindo mais qualidade de vida para todos.

Serão ofertados atendimentos importantes como pterígio (carne no olho), catarata, ultrassonografia, endoscopia digestiva, colonoscopia, neuropediatria, pequenas cirurgias, além de consultas com dermatologista e oftalmologista.

Inscrições até 25/03 (quarta-feira) das 08h às 13hn na

Secretaria de Saúde (temporariamente localizada na Academia de Saúde, ao lado da Clínica de Saúde). Não deixe para depois!

Essa é a oportunidade de cuidar da sua saúde com atenção e qualidade!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



DIA D DE VACINAÇÃO CONTRA A INFLUENZA!

Neste sábado, 28/03, é dia de cuidar da saúde e se proteger contra a gripe!

A vacinação é destinada aos grupos prioritários:

• Gestantes;

• Idosos;

• Crianças de 6 meses a menores de 6 anos;

• Pessoas com comorbidades;

• Trabalhadores da saúde;

• Funcionários dos Correios.

Procure a Clínica de Saúde da Família e garanta a sua dose de proteção!

Não deixe para depois! Vacinar é um ato de cuidado com você, com sua família e com toda a comunidade.

Secretaria de Saúde e Saneamento.

Prefeitura de Pedra Mole – Construindo uma Nova História.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



A saúde da nossa gente segue sendo prioridade! No Bem Mais Saúde Pedra Mole, diversos procedimentos estão sendo realizados para garantir mais qualidade de vida à população



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO





Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Prefeitura de Pedra Mole.

Construindo uma nova história.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



Dia D de Vacinação contra a Influenza

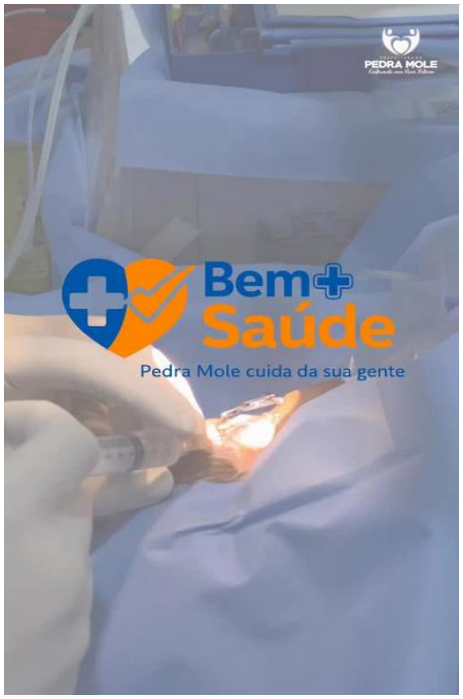
Hoje foi realizado o Dia D de vacinação contra a influenza, reforçando o cuidado com a saúde da nossa população.



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

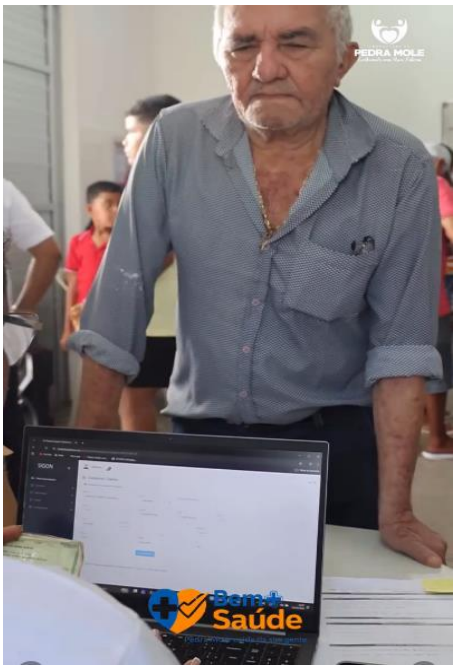


Hoje foi um dia histórico para a saúde de Pedra Mole! O programa Bem Mais Saúde Pedra Mole já atendeu centenas de pessoas em seu primeiro dia, levando mais cuidado e qualidade de vida para a nossa população.

Foram realizados diversos procedimentos importantes, como:

- ✔ Cirurgia de pterígio (carne de olho);
- ✔ Cirurgia de catarata;
- ✔ Ultrassonografia;
- ✔ Endoscopia digestiva;
- ✔ Colonoscopia;
- ✔ Atendimento com neuropediatra;
- ✔ Pequenas cirurgias;
- ✔ Consulta com dermatologista;
- ✔ Consulta com oftalmologista.





Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



Tudo isso sendo feito aqui mesmo no município, facilitando a vida do cidadão e evitando deslocamentos.

E o trabalho continua! Nesta terça-feira, os atendimentos seguem acontecendo, garantindo ainda mais acesso à saúde para a nossa população.

Essa é uma ação fruto de uma busca constante para melhorar cada vez mais a saúde em Pedra Mole, representando um investimento incalculável no bem-estar do nosso povo.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



A equipe da Secretaria de Saúde se dedicou ao máximo durante os dois dias do programa Bem Mais Saúde, realizando um grande mutirão de atendimentos que fez a diferença na vida da população de Pedra Mole.

Foram diversos procedimentos realizados, incluindo cirurgias de catarata, endoscopias, ultrassonografias, pequenas cirurgias, além de muitos outros atendimentos importantes para quem mais precisa.

E já está agendado: no próximo dia 13 de abril será feita a entrega de todos os resultados dos exames.

Além disso, através do trabalho da administração municipal, foi possível garantir 200 óculos para as pessoas atendidas pelo oftalmologista, promovendo mais qualidade de vida e bem-estar.

A equipe da Secretaria de Saúde foi fundamental para que tudo acontecesse com organização e sucesso. Fica aqui o registro dessa grande ação, que mobilizou dois dias intensos de trabalho e que certamente trará muitos resultados positivos para a saúde da nossa população.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Foram realizados diversos procedimentos por meio do programa Bem + Saúde, garantindo mais cuidado e atenção à nossa população.

Procedimentos realizados	Quant.
Pterígio	13
Catarata	10
Ultrassonografia	214
Endoscopia Digestiva	57
Colonoscopia	22
Consulta em Neuropediatria	37
Consulta em Dermatologia	54
Consulta em oftalmologia	189
Pequenas cirurgias	40
TOTAL	**636**

Fonte: SMS

Seguimos trabalhando para cuidar cada vez melhor da nossa gente!

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO



Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO



ATUALIZAÇÃO IMPORTANTE NA SAÚDE!

O Ministério da Saúde anunciou mudanças nas orientações de isolamento para síndromes gripais, incluindo COVID-19 e outros vírus respiratórios. E essa atualização traz um novo olhar: mais praticidade, mas também mais responsabilidade de cada um.

Agora, o tempo de isolamento não é mais fixo como antes. Ele passa a ser:

- ✔ Mais curto;
- ✔ Definido de acordo com os sintomas de cada pessoa;
- ✔ Independente do tipo específico de vírus.

Atenção: mesmo após o fim do isolamento, ainda é necessário manter cuidados até o 10º dia, como uso de máscara e evitar contato com pessoas mais vulneráveis.

Essas mudanças impactam diretamente o nosso dia a dia e reforçam a importância da consciência coletiva para proteger a saúde de todos. Cuidar de você é cuidar de todos.

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

XVII. ANÁLISES E CONSIDERAÇÕES GERAIS

A Gestão da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento além do compromisso de implementar e efetivar a Política de Saúde no Município de Pedra Mole/Se, buscou no 1º quadrimestre de 2026 cumprir com seus compromissos institucionais e legais junto ao controle social, prestadores de serviços da saúde e outras esferas de gestão do SUS. O RDQA, tem se constituído em um importante instrumento de saúde, proporcionando informações para implantações e implementação dos Planos e Programações de Saúde.

Este Relatório analisou a situação de saúde da população, avaliou as ações desenvolvidas pelas diferentes áreas e sistematizou as informações referentes às receitas e despesas da saúde. Neste contexto, a elaboração e análise deste RDQA permitiu evidenciar condições relevantes para a elucidação de pontos essenciais à ação, uma vez que permitiu a observação criteriosa e sistemática da distribuição dos eventos de saúde, fundamental para a compreensão acerca dos fatores, situações, condições ou intervenções modificadoras dos riscos de adoecimento e morte da população. Buscando a ampliação do acesso e aumentando o número de ações e procedimentos ofertados nas UBS.

Salientamos que o empenho da gestão é amplo no sentido de buscar aportes financeiros, tanto para investimentos objetivando melhorar a estrutura física e de equipamentos das unidades básicas de saúde quanto para custeio intensificando a implementação da Política Municipal de Saúde.

Diante do exposto e buscando implementar o ciclo de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE apresenta o I RDQA de 2026 objetivando compatibilizar os instrumentos de gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e com ações relacionadas com projetos estratégicos que qualificam a atenção e a gestão do SUS no município de Pedra Mole/SE.

Atendendo os dispostos nas legislações vigentes, em especial as Leis Orgânicas da Saúde (LOAs) 8.080/90 e 8.142/90 e mais recentemente a Lei 141/2012, o município cumpre o compromisso da transparência e de agregar legitimidade as ações e serviços de saúde com a apresentação deste Relatório que tem a

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/pedramole

RESOLUÇÃO

finalidade de avaliar os resultados alcançados segundo os objetivos e metas elencados na Programação Anual de Saúde 2026, contemplando a aplicação dos recursos em cada quadrimestre, para que, sendo identificadas falhas, impropriedades, irregularidades ou a não execução das receitas programadas, ainda, caso nota-se um desequilíbrio entre receitas e despesas, possam ser revistas e adequadas. Avalia-se como muito satisfatório, os resultados obtidos neste quadrimestre, tanto em relação à execução financeira e contábil, em como nas ações e serviços de saúde executados, conforme o Relatório de Atividades anexado a esse RDQA, cumprindo assim o compromisso da transparência e de agregar legitimidade segundo os objetivos e metas propostas na Programação Anual em Saúde (PAS 2026).

Pedra Mole/Se, 22 de maio de 2026.

KAIO REIS DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240

RESOLUÇÃO

XVIII- PARECER Nº 002/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA MOLE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARECER CMS Nº 002/2026

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE SOBRE A AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 1º RDQA 2026.

O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRA MOLE/SE, em sua 246ª (ducentésima quadragésima sexta) reunião ordinária realizada em 26 de maio de 2026, dentro de suas atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e Lei Municipal nº 269/2019 de 25 de março de 2019.

O CONSELHO, após discussão e esclarecimentos, onde foi apresentado o RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – 1º RDQA de 2026, conforme preceitua o Art. 36 da Lei Complententar 141, de 13 de janeiro de 2021, onde foram examinados os documentos apresentados referentes os gastos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, bem como o Demonstrativo de Atividades Desenvolvidas no Primeiro Quadrimestre do ano de 2026 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Pedra Mole/SE, onde foi possível emitir opinião atestando a regular aplicação do percentual aplicado em saúde nas Ações e Serviços Públicos de Saúde desenvolvidas, auditorias concluídas ou iniciadas e oferta e produção de serviços prestados, cotejadas com os indicadores de saúde, nos termos da Lei Complementar nº141/12,que após analisados e discutidos nos manifestamos pela **AVALIAÇÃO SASTIFATÓRIA** do 1º RDQA de 2026.

Por ser expressão da verdade, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde e os demais Conselheiros presentes assinam o presente parecer.

Pedra Mole/SE, 26 de maio de 2026.

Andressa de Santana Santos Nascimento
Andressa de Santana Santos Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Demais membros:

Beatriz Colaço de Jesus
Jessica Santos Nascimento
Valdo Brito Carvalho Jr.
Jandreo de Almeida Chaves
Filipe Magalhães Barbosa

Conselho Municipal de Saúde de Pedra Mole/SE, Praça João Lucas de Santana,nº115 Centro
CEP 49.512-000 fone/fax:(79) 3459-1240
E-mail: conselhomunicipalsaudepm@gmail.com

Secretaria Municipal de Saúde – Praça João Lucas de Santana, 115-Centro- CEP: 49.512-000 CNPJ – 12.009.169/0001-91 – Tel: (79) 3459-1240